



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2014**

EDITAL 003/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antonio do Planalto – COMDICA-, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO a lista de inscrições homologadas e não homologadas, para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar no Município de Santo Antonio do Planalto, nos termos do artigo 139 da Lei Federal 8.069/1990 e 12.696/2012, e da Lei Municipal nº 1.316/2014, que será processado nos termos deste Edital a saber:

Inscrições Deferidas:

1. Deise Schussler Wollmer
2. Veridiane Aparecida dos Santos
3. Erna Schubert
4. Ionara Teresinha Souza Alberton
5. Lisiane de Arruda
6. Suzana Gionmgo Delazeri
7. Vanessa Danielli
8. Vera Lúcia Schneider
9. Darleia Fátima Soletti
10. Jéssica Maíse Deuner
11. Silvana Castanho do Nascimento
12. Cibele Cristina Alberton knapp
13. Giovana Cristina Salomão Pires

Incrições Indeferidas:

- 1 – Aline Wissmann – Não apresentação do documento do item 9.3, inciso V “certidão antecedentes policiais”
- 2 – Suelen Caroline Selig - Não apresentação do documento do item 9.3, inciso V “certidão antecedentes policiais”

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de dois (2) dias para a impugnação do indeferimento das inscrições, que podem ser apresentadas, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, de acordo com o item “2.3” – letra “a” do referido edital 001/2019.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

***CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – COMDICA
LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2014***

Santo Antonio do Plnalto, 12 de junho de 2019

Giovani Martins Farias
Presidente do COMDICA

Registre e Publique-se